Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Klebis Marciano

INDICAÇÃO N°_____, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos arts 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório a Senhora Prefeita Municipal, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos responsáveis à necessidade **de construir uma creche na vila Garça Branca que venha atender 80 crianças.**

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é de suma importância, para a melhoria da educação e acessibilidade dos pais, pois terão mais disponibilidade de ir trabalhar, deixando os seus filhos nas mãos de responsáveis da educação.

Conforme a **Lei nº 9.394/96** no **art.4º** inciso **IV** - atendimento gratuito em creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade e também nesta mesma lei, no **Art.53.** A criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se lhes: **V**- acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Klebis Marciano
Vereador – PT